



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 17/2023/PROEX
SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ALUNOS RONDONISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão da UFS torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar da Operação Mangabeiras do Projeto Rondon, 2024. Para fins deste Edital serão concedidas dez (10) vagas (08 efetivas e 02 suplentes) para estudantes de graduação participarem como voluntários da ação a realizar-se pela equipe da UFS, durante o período de 18 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024, na cidade de CUMBE, no Estado de Sergipe.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO RONDON

- 1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável de comunidades pouco assistidas, usando o conhecimento e as habilidades acadêmicas;
- 1.3. Estimular a busca de soluções para os problemas sociais da população, incentivando a formulação e execução de políticas públicas locais, participativas e emancipadoras;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmica do estudante, proporcionando-lhe maior conhecimento da realidade brasileira, incentivando a sua responsabilidade social e o fortalecimento da cidadania.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas de **26 de setembro a 06 de outubro de 2023** na secretaria do departamento de Educação Física no horário das 8:00 às 18:00;
- 2.2. Poderão se inscrever alunos que tenham integralizado **50%** do seu curso, na data da inscrição e que tenham disponibilidade de participar presencialmente das reuniões de pré-viagem e da operação;
- 2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar o histórico escolar (2022-2).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Serão considerados como critérios para avaliação:
 - a) Índice de Regularidade
 - b) Média Geral
 - c) Entrevista
- 3.2. Na entrevista, que será realizada pelos coordenadores responsáveis pelo Projeto Rondon na operação, o candidato deverá demonstrar capacidade de trabalhar em grupo, autonomia e pró-atividade, de forma a contribuir com a realização das ações referentes ao grupo "A" do Projeto Rondon, descritas no quadro 01.
- 3.3. A entrevista será realizada presencialmente em calendário a ser divulgado posteriormente em função da quantidade de inscritos, no mini-auditório do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão).

Nº de Vagas	Áreas de Atuação
10	<p>Cultura</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações. <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva. - Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre a identificação de sinais de mudanças comportamentais que possam auxiliar no diagnóstico prematuro de necessidade de atendimento educacional especializado, transtornos do desenvolvimento, sofrimento de abuso ou violência e demais ações que tragam prejuízo ao aluno. <p>Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (hipertensão e diabetes). - Capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas. - Capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. - Capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para teleconsultas, exames de rotina ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes. <p>Direitos Humanos e Justiça</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes. - Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros. - Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

Quadro 01 – Áreas de atuação do conjunto “A”

4. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A divulgação do resultado da seleção será feita após finalizadas as entrevistas, e será afixada no mural do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão), além de ser publicada no portal da UFS.

4.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser interpostos, em até 48 horas após a sua divulgação, por escrito, junto à secretaria da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (Campus São Cristóvão), no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.3. O resultado final da seleção será divulgado após o prazo recursal e será afixado no mural do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão), além de ser publicado no portal da UFS.

4.4. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Extensão da UFS.

4.5. Recomenda-se aos candidatos a leitura do Guia do Rondonista disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>

Maiores informações: contatar através do e-mail: afranio@academico.ufs.br

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de setembro de 2023.

Prof^ª. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RONDONISTAS
PROJETO RONDON- 2023

NOME:	
CURSO	
SEMESTRE	
TELEFONES:	
E-MAIL	

Assinale com um "X" o grupo de ações para o qual pretende ser selecionado

ÁREA DE ATUAÇÃO QUE DESEJA PARTICIPAR	
CULTURA	
EDUCAÇÃO	
SAÚDE	
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	

(Pode marcar mais de uma opção)

São Cristóvão, _____ de _____ de 2023

assinatura

.....

Recebemos a ficha de inscrição de _____ para
seleção de Rondonistas que participarão da Operação Sentinelas Avançadas

Cópia de documento anexado: () Histórico Escolar 2022/2

São Cristóvão, _____ de _____ de 2023

assinatura